



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 132/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos nº 037/2011 e nº 017/2012, oriundos do Pregão nº 036/2011, Processo nº 23205.003809/2011-15, firmado com a empresa E. R. Marchioro & Cia Ltda:

- I. Gestor: Dirceu Benincá, Coordenador Administrativo, Siape 1770872;
- II. Fiscal: Vanessa Lago Machado, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1948412.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos Contratos é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos de impressão e reprodução multifuncional laser monocromático e policromáticos, mediante fornecimento e instalação de equipamento novo (primeiro uso) e dos insumos necessários a operação para o *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 109/PROAD/INFRA/UFFS/2011, de 20 de setembro de 2011 e nº 034/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 13 de março de 2012.

Chapecó - SC, 05 de agosto de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

